



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Campo Alegre, compreendendo o biênio 2019-2021.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA:

Titular – Sonnaly Rose Gomes da Silva (Recondução)

Suplente – Telmira da Silva Oliveira (Recondução)

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – Deysiane Pereira Aguiar Silva

Suplente – Zuckerllan Bernadeli da Silva Souza

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E IDOSO:

Titular – Elisangela Marinho Costa Gomes da Silva (Recondução)

Suplente – Andreza Leão Florentino Silva Matias

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular: José Ailton dos Santos Filho (Recondução)

Suplente: Claudival de Medeiros

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÃO AO TURISMO:

Titular: Fabiana Gonçalves de Santana

Suplente: Luana Ribeiro dos Santos

VI – REPRESENTANTES DE SINDICATO E/OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS

Titular: Maria Oliveira Silva (Recondução)

Suplente: Josefa Correia Silva (Recondução)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

VII - REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE IDOSOS:

Titular: Virginia Caldeira Ramos Silva

Suplente: Maria José da Silva

VIII – REPRESENTANTES DO CREDO RELIGIOSO:

Titular: Maria Cícera da Cunha Lima (Recondução)

Suplente: Carlos André da Silva

IX – REPRESENTANTES DO GRUPO E OUTRAS ENTIDADES COM POLÍTICAS EXPLÍCITAS:


Titular: Guiomar Nogueira de Lima (Recondução)

Suplente: Angelina Alves de Souza (AMACA)

Titular: Cristiana de Souza da Silva (COMUNIDADE GENESIS)

Suplente: Maciel Luiz da Silva (COMUNIDADE GENESIS)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e principalmente a Portaria nº 186/2016.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 14 de fevereiro de 2019.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento